

## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

# 20.fevereiro.2013 - 14h00

#### **RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA**

Entidade: Escola Técnica Profissional da Moita

Alexandra Oliveira, Diana Santos e José Beiramar

Recebidos por: Deputados Ana Sofia Bettencourt (PSD), Acácio Pinto (PS) e Rita Rato

(PCP).

Assunto: Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional

Exposição: A deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD), que presidia à reunião, deu as boas

vindas aos presentes e solicitou-lhes que expusessem a matéria que questionam, em relação às entidades promotoras dos Centros para a Qualificação e o Ensino

Profissional.

O diretor da Escola enquadrou a matéria, referindo que de harmonia com o projeto de Portaria que regula a criação da rede nacional dos referidos Centros, foi vedada às escolas profissionais a hipótese de serem entidades promotoras dos mesmos, defendendo ele que estas escolas são vocacionadas para essa promoção.

Informaram ainda que já contactaram a Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), a Direção Geral da Educação e o Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, para exporem a situação, mas não tiveram resposta. Referiram que a Escola Profissional da Moita é uma entidade privada e que no projeto de Portaria se prevê a existência de entidades de co-produção a nível territorial. Salientou que o Projeto prevê parcerias, mas pretendem a possibilidade de constituição de consórcios.

Interveio de seguida a deputada Rita Rato (PCP) que referiu ter inicialmente pensado que essa situação era um lapso da Portaria, mas depois entendeu que era intencional, argumentando que as escolas profissionais devem ter o seu trabalho reconhecido e valorizado, sendo certo que têm condições humanas e materiais para permitirem a continuidade do ensino.

Realçou que o Governo está indisponível para esclarecimentos. Salientou que a Portaria permite a utilização do espaço (nomeadamente por aluguer) destas escolas (e a partilha de instalações no sistema de aprendizagem), mas não que assegurem a gestão do ensino.

A deputada questionou depois qual é a posição da ANESPO, Associação Nacional de Escolas Profissionais, sobre a matéria e pediu que levem a preocupação a todas as entidades.



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

O diretor da Escola informou que já alugam espaços nas suas instalações, no âmbito do sistema de aprendizagem, mas não podem ser entidades promotoras de Centros, acrescentando que vão deixar de alugar espaços.

Informou depois que a ANESPO defende a possibilidade de as escolas profissionais serem promotoras de Centros, já tendo transmitido essa posição ao Ministério e referiu que não está em causa uma questão de custos para o Estado, porque o financiamento pelo POPH, Programa Operacional Potencial Humano, ainda tem disponibilidade de 30% da sua dotação.

O deputado Acácio Pinto (PS) salientou que se desmantela a rede existente e substitui-se para pior, defendendo que não faz sentido que as escolas profissionais não estejam expressamente previstas no artigo 4.º da Portaria. Manifestou ainda disponibilidade do PS para acompanhar o processo, referindo que não percebe como é que a rede vai ser implementada, com a intervenção conjunta das Secretarias de Estado da Educação, do Emprego e da Solidariedade Social. Por último, realçou que as populações do interior estão praticamente afastadas da 2.ª oportunidade.

O diretor da Escola reiterou que não vê razão política para a exclusão das escolas profissionais, nem razão financeira, pelo que pedem a inclusão das mesmas na alínea a) do artigo 4.º.

Fez referência ao documento que remeteu, disponível na página da Comissão, na Internet, em que indica 7 pontos que demonstram a necessidade de envolvimento das escolas profissionais, realçando os seguintes: têm capacidade instalada; ligação ao mercado de trabalho (informou que na Escola da Moita têm ligação com mais de 300 empresas da zona); rigor e qualidade na sua atividade (mais de 2.000 candidatos e pouco mais de 300 certificações e monitorização da escola no âmbito de uma auditoria desencadeada pela ANQ); escolas criadas por entidades locais e com relação com estas, reforçando a coesão social; mecanismos de orientação profissional (já desenvolvidos na escola profissional).

Salientou ainda que o ensino profissional é tratado como um subsistema, vivendo apenas à custa de fundos comunitários. Realçou que tem vindo a reduzir-se este ensino e a aumentar-se o sistema de aprendizagem, defendendo, no entanto, que este não tem muitas hipóteses em Portugal, porque implica empresas com um número elevado de trabalhadores e por isso o exemplo maioritário que é utilizado é o da Auto-Europa.



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

A deputada Rita Rato (PCP) referiu ainda que a Assembleia da República não fez um debate aprofundado e estruturado sobre o ensino profissional e o que se quer com o mesmo, realçando que esta via tem vindo a ser desvalorizada no ensino secundário. Por último, colocou algumas questões sobre o regime de formação em contexto de trabalho.

Os representantes da escola responderam que o regime da <u>Portaria 74-A/2013</u>, <u>de 15 de</u> fevereiro, não faz grandes alterações em relação ao regime anterior.

Por último, a deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD) salientou que a Lei não obriga a debate público de portarias. Que o facto de estar em debate público indiciava que o Governo tinha a abertura para, em sede de consulta pública, receber contributos sobre esta matéria. Que na audição realizada com os Senhores Secretários de Estado do Ensino Básico e Secundário e do Emprego - proposta pelos Grupos Parlamentares da maioria - e após as questões levantadas pelos grupos Parlamentares o Governo clarificou os objectivos destes novos centros que se assumiriam como uma Plataforma de agregação e divulgação de toda a rede, organizando-se territorialmente por NUTS 3 (Unidades Territoriais Estatísticas de Portugal). Sendo que a acção que teria de ser devidamente acompanhada era a materialização da rede, para que fosse de facto complementar e abrangente. Mencionou ainda que as escolas profissionais estavam incluídas na alínea c) do artigo 4.º da Portaria, uma vez que são diversas as entidades que detêm escolas profissionais.

Os representantes da Escola referiram que as escolas profissionais são escolas da rede pública e questionaram ainda o facto de nos critérios fixados na proposta de Portaria não se permitir contabilizar a experiência das entidades, defendendo que esse fator é muito importante.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio e os documentos remetidos pelo diretor da Escola, encontra-se disponível na página da Comissão, na Internet.

Palácio de São Bento, 20 de fevereiro de 2013

A assessora Teresa Fernandes